

1260
R

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 038/2023 (Pregão Eletrônico 002/2023), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **W A B TRANSPORTES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9**.0**.0**-*9 e RG 4**3**5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado:

2 – Contratada Empresa: W A B TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.327.268/0001-42, com sede e foro na Av. Simplicio Costa, Centro, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY DE AGUIAR BRASIL**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da CPF: 0**.3**.9**-*3, residente e domiciliado à Av. Simplicio Costa, Centro: CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia – PA, Telefone: (94) 99190-9690. e-mail: anjoleninha@hotmail.com.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **inciso II do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 038/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/	3.3.90.39.00



Fis: 1261
70

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e suplente o Sr. João Victor Seabra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

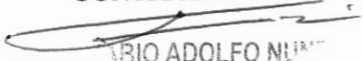
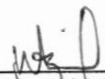
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/03/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 038/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 30/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 FABIO ADOLFO NUNES Secretaria Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 007/2025 <hr/> FHABIO ADOLFO NUNES Secretaria Municipal de Educação	 <hr/> W A B TRANSPORTES LTDA CNPJ: 37.327.268/0001-42